



## PORTARIA N° 21/2025

Dispõe sobre a retificação da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição do servidor VALDIR ALVES DE SOUSA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNPREF – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais previstos no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 82 da Lei Municipal nº 184, de 14 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a concessão do benefício aposentadoria por tempo de contribuição do servidor VALDIR ALVES DE SOUSA, portador do RG nº 1762886 e CPF nº 336.029.721-00, efetivo no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, e fixar proventos integrais no valor inicial de R\$ 1.679,58 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) conforme processo administrativo nº 009 2023.04.08046P do FUNPREF.

**Art. 2º.** Os proventos serão reajustados na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos servidores em atividade (paridade), conforme art. 7º da Emenda constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2023, ficando revogada a Portaria nº 09/2023 e demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Figueirópolis -TO, 19 de novembro de 2025.

**RUTH CAMPOS ARAUJO RODRIGUES**  
Diretora Executiva do FUNPREF

Homologo:

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
Prefeito Municipal